



**Câmara Municipal de
Rio Largo/AL**

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

APROVADO

Por 12 X 0

Em 03/02/2026

Presidente

INDICAÇÃO Nº 001/2026

Referência: Solicita da Gestão Municipal a implantação de um Programa de Prevenção e Combate à Incêndios no Centro da cidade, com a instalação de hidrantes e extintores de incêndio, especialmente na Feira Municipal, pelo grande número de pessoas que transitam neste equipamento público.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos da Silva Neto, solicitando a implantação de um Programa de Prevenção e Combate à Incêndios no Centro da cidade, com a instalação de hidrantes e extintores de incêndio, especialmente na Feira Municipal, pelo grande número de pessoas que transitam neste equipamento público, pelas razões expostas a seguir:

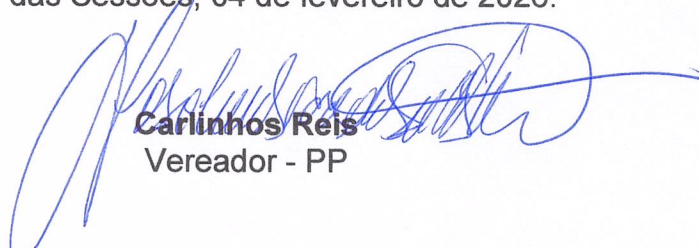
JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade urgente de garantir a segurança e a integridade física de milhares de cidadãos que circulam diariamente pelo Centro de nossa cidade, com especial atenção à Feira Municipal. A elevada densidade demográfica, aliada à presença de materiais inflamáveis e à disposição das barracas, torna o ambiente vulnerável a sinistros que podem resultar em tragédias humanas e prejuízos materiais irreparáveis ao comércio local.

A instalação de hidrantes públicos é uma medida de infraestrutura básica para permitir a pronta resposta do Corpo de Bombeiros em caso de emergência. Paralelamente, a disponibilização de extintores de incêndio de fácil acesso na Feira Municipal atua como primeira linha de combate, evitando que pequenos focos se transformem em incêndios de grandes proporções.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos, que certamente pela atenção primordial com a infraestrutura em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2026.


Carlinhos Reis
Vereador - PP